



TERMO DE APOSTILAMENTO PARA **TROCA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** DO CONTRATO Nº 48/2025, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 7493/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com o art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que se refere ao CONTRATO Nº 48/2025, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a troca de Dotação Orçamentária, conforme solicitação formalizada pela Secretaria de Municipal de Educação. Segue tabela abaixo:

Dotação anterior:

FICHA	DOTAÇÃO
407	06.02.12.361.0010.2.030.319113.02.2640000
416	06.02.12.365.0010.2.030.319011.02.2720000

Nova dotação:

FICHA	DOTAÇÃO
1349	06.01.12.365.0014.2.045.339034.05.2810000
1350	06.01.12.365.0014.2.045.339034.05.2800000

Ubatuba, 16 de julho de 2026.

Claudinei Jeronimo dos Santos
Secretário Municipal de Educação


Michel dos Santos Meirelles
Secretário Adjunto de Educação

